PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ



Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

LEI N° 1.112/2020.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), destinados a atender despesas para execução de Pavimentação Asfáltica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), para atender despesas conforme Proposta Siconv nº 042244/2019, Processo nº 1068386-42/2019 Convênio 893679 destinado à execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município.
- § Único As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor		
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio		
	Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.002.00.000.0000.0.000	Gerência de Obras e Urbanismo		
09.002.15.452.0007.1.001	Construção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e		
	Sarjetas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	31790	238.750,00
Total			238.750,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado na seguinte rubrica da receita do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.4.1.8.99.1.1.03.00	Transferência do Convênio	31790	238.750,00
Total			238.750,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 3158 Pag. Nº 17:
Em 18 / 02/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

CRISOGONO NOLETO DISILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL